



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

22

D E C R E T O N.º 014/94

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA,
DIA 22 DE ABRIL"

JOSE EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1o) Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia 22 de Abril (sexta-feira), com exceção dos serviços essenciais.

PARÁGRAFO ÚNICO : O dia não trabalhado deverá ser compensado no decorrer do mês de Abril/1994.

ART. 2o) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 DE ABRIL DE 1994

JOSE EMÍLIO CARLOS LISBÔA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.


MÁRIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -